INDICAÇÃO 177/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria

O Vereador Edmilson Santos, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município que inclua no cronograma o serviço de manutenção de ILIMINAÇÃO PÚBLICA em caráter de urgência no endereço referido abaixo, no bairro Colibris:

- Rua Terezinha da Silva

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de março de 2024.

Edmilson Santos
Vereador - MDB